



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 4 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 1040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1397, DE 01 DE JUNHO DE 2020** - Reduz gratificação de representação de gabinete dos servidores que especifica.
- **DECRETO Nº. 1398, DE 01 DE JUNHO DE 2020** - Revoga gratificação de representação de gabinete dos servidores que especifica.
- **DECRETO Nº. 1399, DE 01 DE JUNHO DE 2020** - Reduz gratificação de representação de gabinete dos servidores que especifica.
- **DECRETO Nº. 1400, DE 01 DE JUNHO DE 2020** - Reduz gratificação de desempenho dos servidores que especifica.
- **DECRETO Nº. 1401, DE 01 DE JUNHO DE 2020** - Reduz gratificação de representação de gabinete do servidor que especifica.
- **PORTARIA Nº. 1460, DE 02 DE JUNHO DE 2020** - Renova a cessão do Servidor Edvaldo Conceição dos Santos, colocado à disposição do Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V6DW7PZTKRF4LDDMEWVXJQ

Decretos



DECRETO Nº. 1397, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Reduz gratificação de representação de gabinete dos servidores que especifica.

O PREFEITO DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCoV), que assola o País;

CONSIDERANDO que a Pandemia do Coronavírus também atingiu a economia nacional e como consequência vem apresentando uma queda contínua na arrecadação da União, dos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal decorrente de transferências já demonstrou no primeiro semestre um acentuado percentual de redução;

CONSIDERANDO a queda na arrecadação prevista pelo Governo do Estado de Sergipe e pelo Governo Federal para o 2º semestre de 2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração buscar o equilíbrio entre a Receita e a Despesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido o percentual de 50% (cinquenta por cento) da gratificação de representação de gabinete concedida aos servidores ocupantes de cargo em comissão, especificados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
JÚLIO CÉSAR MARTINS DOS SANTOS	5664	Diretor de Departamento – CC3
OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA	5634	Diretor de Departamento – CC3
VALMIRA SOBRAL LISBOA	5275	Diretor de Departamento – CC3
ELIANA DANTAS PEREIRA	6053	Assessor II – CC5
GUILHERME GOIS AMADO	6657	Assessor I – CC4
ITAMÁRIA DOS SANTOS FRAGA	6451	Assessor II – CC5
MARCOS WELBY BITENCOURT CARVALHO	5277	Diretor de Departamento – CC3
ELIEZER TRINDADE DE MENEZES	5265	Diretor de Departamento – CC3
JOSEANE MARIANO FRAGA	5636	Assessor II – CC5
RUDIALAF FORTUNATO VIANA SILVEIRA	5566	Assessor II – CC5
EDUARDO COSTA SOARES	5266	Diretor de Departamento – CC3
ANA BEATRIZ SILVEIRA NASCIMENTO	3484	Assessor I – CC4
ERINALDO DE JESUS SANTOS	6493	Diretor de Departamento – CC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



JOSÉ ADILSON DOS SANTOS	5487	Diretor de Departamento – CC3
MATEUS SANTOS ALMEIDA	6568	Assessor II – CC5
BEATRIZ CARVALHO OLIVEIRA	6049	Assessor I – CC4
GRAZIELA MARIA ALVES NASCIMENTO	6485	Coordenadora – CC4
LARISSA VIEIRA SANTOS	5913	Assessor I – CC4
AILTON ALVES LIMA	5299	Diretor de Departamento – CC3
JOSÉ ADEMI SOUZA SANTOS	5297	Assessor I – CC4
JOSÉ ALVES FILHO	5294	Diretor de Departamento – CC3
REGIVAN SILVEIRA ALVES	5295	Assessor I – CC4
JEIZE DOS SANTOS TRINDADE	5286	Assessor I – CC4
RIVANDSON GONÇALVES OLIVEIRA	5279	Diretor de Departamento – CC3
JOÃO BOSCO SOARES BOMFIM	5493	Assessor I – CC4
TATYLA BEATRIZ ARAÚJO GOIS	6705	Assessor II – CC5
GILVANETE NASCIMENTO DOS SANTOS	5262	Assessor II – CC5
JOSÉ ROBERTO FORTUNATO SILVEIRA	6695	Diretor de Departamento – CC3
WYQUER JUSTINO DE SANTANA	6146	Diretor de Departamento – CC3
WLISSÉS LIMA SANTOS	5313	Assessor II – CC5
WELLINGTON DOS SANTOS LISBOA	5897	Diretor de Departamento – CC3
ALIENE BATISTA DOS SANTOS	6656	Assessor I – CC4
ALFREDO SÉRGIO ARAÚJO ANDRADE	5506	Assessor II – CC5
PALMIRA SANTOS ALVES	5306	Diretor de Departamento – CC3
RAYANA MARCIONILA DOS SANTOS	6389	Assessor II – CC5
PATRICIA BOMFIM LISBOA	6074	Assessor II – CC5
JOSÉ MÁRCIO SILVEIRA VIANA	6068	Assessor II – CC4
JOSÉ CARVALHO DE SANTANA	2872	Diretor de Departamento – CC3
JAMILLI BATISTA OLIVA	6144	Assessor II – CC5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1398, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Revoga gratificação de representação de gabinete dos servidores que especifica.

O PREFEITO DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCoV), que assola o País;

CONSIDERANDO que a Pandemia do Coronavírus também atingiu a economia nacional e como consequência vem apresentando uma queda contínua na arrecadação da União, dos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal decorrente de transferências já demonstrou no primeiro semestre um acentuado percentual de redução;

CONSIDERANDO a queda na arrecadação prevista pelo Governo do Estado de Sergipe e pelo Governo Federal para o 2º semestre de 2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração buscar o equilíbrio entre a Receita e a Despesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação de representação de gabinete concedida aos servidores ocupantes de cargo em comissão, especificados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO FERNANDO DOS SANTOS FILHO	4805	Assessor I – CC4
SANTHIAGO CONSTANTINO ALVES	5569	Diretor de Departamento – CC3
LUANA DO NASC. SANTANA SANTOS	6183	Diretora de Departamento – CC3
JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	6048	Assessor (a) I – CC4
ADRIANA MARIA BARRETO DE CARVALHO	5260	Diretora de Departamento – CC3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1399, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Reduz gratificação de representação de gabinete dos servidores que especifica.

O PREFEITO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCoV), que assola o País;

CONSIDERANDO que a Pandemia do Coronavírus também atingiu a economia nacional e como consequência vem apresentando uma queda contínua na arrecadação da União, dos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal decorrente de transferências já demonstrou no primeiro semestre um acentuado percentual de redução;

CONSIDERANDO a queda na arrecadação prevista pelo Governo do Estado de Sergipe e pelo Governo Federal para o 2º semestre de 2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração buscar o equilíbrio entre a Receita e a Despesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido o percentual de 30% (trinta por cento) da gratificação de representação de gabinete concedida aos servidores ocupantes de cargo em comissão, especificados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
CATARINA MONTEIRO CRUZ	6075	Assessor I – CC4
ANDERSON KAIQUE SILVA CÔRTEZ	5565	Assessor I – CC4
ROOSEVELT BATISTA DE CARVALHO SOBRINHO	6181	Assessor I – CC4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1400, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Reduz gratificação de desempenho dos servidores que especifica.

O PREFEITO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCoV), que assola o País;

CONSIDERANDO que a Pandemia do Coronavírus também atingiu a economia nacional e como consequência vem apresentando uma queda contínua na arrecadação da União, dos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal decorrente de transferências já demonstrou no primeiro semestre um acentuado percentual de redução;

CONSIDERANDO a queda na arrecadação prevista pelo Governo do Estado de Sergipe e pelo Governo Federal para o 2º semestre de 2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração buscar o equilíbrio entre a Receita e a Despesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da gratificação de desempenho concedida aos servidores ocupantes de cargo em comissão, especificados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	5250	Diretor de Departamento – CC3
RAIMUNDO DOS SANTOS	5251	Diretor de Departamento – CC3
ROGÉRIO SOUZA SANTOS	6367	Diretor de Departamento – CC3
RODOLFO NASCIMENTO BRITO	5875	Diretor de Departamento – CC3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1401, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Reduz gratificação de representação de gabinete do servidor que especifica.

O PREFEITO DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública decorrente do “coronavírus” (2019-nCoV), que assola o País;

CONSIDERANDO que a Pandemia do Coronavírus também atingiu a economia nacional e como consequência vem apresentando uma queda contínua na arrecadação da União, dos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO que a arrecadação municipal decorrente de transferências já demonstrou no primeiro semestre um acentuado percentual de redução;

CONSIDERANDO a queda na arrecadação prevista pelo Governo do Estado de Sergipe e pelo Governo Federal para o 2º semestre de 2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração buscar o equilíbrio entre a Receita e a Despesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da gratificação de representação de gabinete concedida ao servidores ocupante de cargo em comissão, especificado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GICLÉCIO BARBOSA DOS SANTOS	5300	Coordenador – CC4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 01 DE JUNHO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

www.umbauba.se.gov.br

Portarias



PORTARIA Nº. 1460, DE 02 DE JUNHO DE 2020

*Renova a cessão do Servidor **EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, colocado à disposição do Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 3644/2020-TJ/SE - de 10 de março de 2020, que solicita a renovação da cessão do servidor para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais 365 dias, a cessão do Sr. **EDVALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 2.010.057-4 SSP/SE, Matrícula nº. 16825, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, cedido para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

Art. 2º - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 02 DE JUNHO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br